

ANÁLISE DE FUNDO DE VALE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR

DIAS, Edylaine Fernandes.¹
BERGAMO, Ana Paula Rodrigues Horita.²

RESUMO

Com o desenvolvimento da atividade de estágio de urbanismo, foram relatados os fundos de vale da cidade de Cascavel - PR, suas características e sua legislação. Através do estudo do Macrozoneamento e do Zoneamento, foram observadas as suas restrições e a política de preservação, e através do levantamento fotográfico e das visitas in loco foi constatado o comprimento ou não dessa legislação. Foram feitos estudos sobre as leis do município, análises de seu zoneamento, infraestrutura e do plano diretor da cidade, além de pesquisas bibliográficas sobre fundos de vale e áreas de preservação permanente, com o objetivo de compreender sobre o assunto, suas restrições e legislações.

PALAVRAS-CHAVE: FUNDO DE VALE, MACROZONEAMENTO, ZONEAMENTO, LEGISLAÇÃO.

1. INTRODUÇÃO

O assunto deste trabalho é a análise de fundo de vale do Município de Cascavel. A justificativa é: exercício prático do Urbanismo onde o aluno tem a oportunidade de participar efetivamente da experiência profissional, compreendendo as consequências reais da interferência no meio urbano. A problemática da atividade é: Qual a importância do estágio para o acadêmico-estagiário? O objetivo geral do trabalho é identificar e analisar fundos de vale do Município de Cascavel – Pr, em relação a legislação municipal e as áreas existentes. Os objetivos específicos são: I. Levantamento de lei que define a MACROZONEAMENTO MUNICIPAL, sua classificação; II. Levantamento da lei que define o ZONEAMENTO MUNICIPAL, sua classificação e suas definições; III. Levantamento dos mapas de zonas e macrozonas na qual o fundo de vale está inserido; IV. Realizar levantamento de dados fotográficos; V. Realizar anotações de dados sobre o local; VI. Análise comparativa das leis e mapas com o fundo de vale existente. VII. Relatar através de relatório todas as atividades observadas e relacionar com as disciplinas do curso de Arquitetura CAUFAG. VIII. Relacionar as atividades observadas com normas, bibliografias e artigos.

¹Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG E-mail: edylaine_dias@hotmail.com

²Arquiteta Urbanista Professora do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário FAG. E-mail: arq.anapaula@hotmail.com

1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

1.1. O QUE É FUNDO DE VALE E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAIS PERMANENTE

Os fundos de vale são caracterizados por áreas de leito de rios onde são locais problemáticos nas cidades, ocorrendo enchentes, ocupações irregulares, depósitos de lixo e onde acabam se encaminhando esgotos sem tratamento, tornando o espaço perigoso e degradado. Segundo MORETTI (2000) a recuperação ambiental dos fundos de vale e leitos de rios urbanos, se caracteriza por um processo que abrange desde melhorias nas condições ambientais das cidades, onde abrange diversas ações, entre as quais a conclusão de obras de captação e tratamento dos esgotos e uma fiscalização de construções feitas nessas áreas.

Locais próximos a várzeas do curso dos rios, como fundo de vale, ou locais com proteção ambiental, cultural, social e histórico, são definidos como Área de Proteção Permanente (APP), indústrias e habitações irregulares onde ocupam esses locais, de acordo com FRANSCISO (2012) são práticas irregulares que acabam resultando na destruição dessas APP, contribuindo para a degradação desses espaços, além de trazer riscos para a população, como : enchentes periódicas, ilhas de calor, inversão térmica e contaminação da rede hídrica.

1.2. LEIS DE MACROZONEAMENTO E ZONEAMENTO

Segundo o CAPÍTULO II – Do Macrozoneamento Seção I – Disposições Gerais Art. 82. O Macrozoneamento é a divisão territorial para fins de gestão pública estabelecida na abrangência do Município, da Cidade de Cascavel e das Sedes dos Distritos Administrativos. De acordo com o Art. 83. No território do Município define-se a divisão em áreas, macrozonas e zonas de especial interesse, conforme a natureza da orientação à ocupação que se estabelece. Sobre as leis de zoneamento, segundo MARICATO (2013) constituem em regras que ordena o uso e a ocupação do solo, separando usos, níveis de circulação, características de edifícios, taxas de ocupação, entre outras restrições. Podem contribuir em diversos fatores, como por exemplo, determinar a tipologia da moradia dependendo da sua área inserida.

As macrozonas de fragilidade ambiental urbana, de acordo com o Plano Diretor do município de Cascavel –PR, são áreas abrangidas pela bacia do manancial de abastecimento de água e áreas adjacentes essas faixas de preservação dos leitos d'água, onde devem seguir suas legislações. De acordo com as leis de zoneamento da cidade, para os cursos d'água tubulados será mantido o Zoneamento Fundo de Vale, seguindo as definições de áreas de restrição: Ao observar o mapa de macrozoneamento do município de Cascavel – PR, na figura 1, disponível no site da prefeitura de cascavel, foi analisado os locais onde tem os leitos de rios, identificados como Fundo de Vale, e através disso analisamos as considerações e restrições do

zoneamento do fundo de vale escolhido. O fundo de vale específico encontra-se próximo a outras duas macrozonas: 1) Macrozona de estruturação e adensamento 2 - área que possui infraestrutura básica com espaços a serem ocupados de forma sustentável, estimulando a diversificação de usos, minimizando os impactos e incitando a implantação de habitações de interesse social; 2) Macrozona de estruturação e adensamento 3 - área que não possui infraestrutura básica, porém é estimulado o adensamento urbano e a implantação de habitações de interesse social, além da instalação de equipamentos urbanos compatíveis com a realidade local (artigo 102 da Lei Complementar Nº. 28, de 27 de janeiro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 2.588/1996, inciso II e III). Segundo o artigo 104 da mesma lei, ficam definidos os coeficientes de aproveitamento para as macrozonas em questão, sendo que para a macrozona de estruturação e adensamento 2 o coeficiente máximo é 5,0, o coeficiente mínimo é 0,10 e o coeficiente básico é 3,0. Para a macrozona de estruturação e adensamento 3 o coeficiente máximo é 2,0, o coeficiente mínimo é 0,10 e o coeficiente básico é 2,0.

1.3. ANÁLISE FUNDO DE VALE LOTEAMENTO FAG

O estudo foi feito com base nas legislações e considerações encontradas no Plano Diretor e nas leis de APP, do município de Cascavel-PR, o fundo de vale escolhido para análise foi, entre a região do Loteamento FAG e a região da Av. das Torres no Bairro Parque Verde, e através das visitas in loco e da sua região de zoneamento encontramos suas considerações, e restrições. Observando os mapas disponíveis no site da prefeitura de Cascavel, observamos que o fundo de vale escolhido está na proposta para parque linear, que segundo Carneiro (2014), o parque linear é uma intervenção urbana, que propõem uma melhoria ecológica e geográfica dessas áreas adjacentes ao fundo de vale e do curso hídrico proporcionando o uso da população e um resultado eficaz do poder público local em termos de planejamento municipal. Porém observamos que essa intervenção ainda não foi feita na região.



Figura1: vista fundo de vale da avenida das Torres, fonte: google street view.

Também observamos que ao seu redor encontra-se uma pequena área de construção irregular. Que está prevista no mapa de zonas de interesse ambiental do município, acima no subcapítulo anterior, porém

percebemos que essas construções estão irregulares, pela pequena distância do leito do rio. Através das figuras apresentadas é possível identificar que no leito de rio e na área que circunda o fundo de vale em estudo existe algumas construções irregulares próximo a ele, e que não há nenhuma proposta concluída de parque linear como está previsto no mapa de interesse ambiental, mas também observamos, que em grande parte da sua extensão existe uma faixa de preservação, sendo ela tomada por vegetação e livre de lixos, construções irregulares.

3. METODOLOGIA

A metodologia foi de acompanhar por três semanas as atividades do estágio de Urbanismo, registrando e anotando os procedimentos, realizando encontros semanais com o professor orientador para apresentar as atividades acompanhadas durante a semana, depois na quarta semana desenvolver o relatório com essas atividades, relacionando com livros, normas e artigos sobre as atividades.

4. ANÁLISES E DISCUSSÕES

A partir dos mapas e dos conceitos analisados foi possível identificar que a área de estudo segue alguns parâmetros e critérios definidos na lei municipal, principalmente entre a avenida Brasil e a avenida das Torres, possuindo uma faixa que contorna o fundo de vale sem construções, porém a partir da avenida Brasil, existem algumas construções próximas ao leito do rio, como pode ser visto nas figuras apresentadas. Essas construções, além de estarem irregulares, na sua maioria de baixa renda, podem contribuir para a poluição e assoreamento do rio e para a marginalização do espaço, sendo que no mesmo local é indicado a criação de parque linear, que tem a finalidade contrária. Foi possível analisar através desse trabalho o papel do arquiteto e urbanista na formulação de leis e na aplicação destes referentes aos fundos de vale e as áreas de preservação permanente da cidade, sendo que o mesmo exerce papel essencial para a proteção e uso adequados destas áreas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através desse trabalho concluímos que apesar das áreas de fundo de vale serem áreas de preservação permanente e terem projetos pensados em uma proposta de planejamento urbanos, existe uma certa negligência no local, tanto por parte da governabilidade da cidade quanto da população em geral, nem todas se encontram de acordo com o que diz na legislação e nas propostas da cidade, sendo assim,

afetadas por invasões, construções irregulares, depósitos lixos entre outros problemas. Confirmando a necessidade de uma legislação coerente e de uma nova postura da sociedade em relação aos fundos de vale.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.651**, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12651.htm>, acessado em: 06.set.2016.

CASCADEL. **Lei Complementar Nº. 28**, de 27 de janeiro de 2006, que altera a Lei Municipal nº 2.588/1996. Estabelece diretrizes para o desenvolvimento da Cidade e das sedes dos demais Distritos Administrativos. Disponível em: <http://www.cascavel.pr.gov.br/secretarias/seplan/sub_pagina.php?id=977>, acessado em: 01.set.2016.

CARNEIRO, Vandervilson Alves. **Parque linear urbano para o residencial park garavelo em aparecida de goiânia – go: é possível?** Ano de 2014. Acessado no dia 7 de setembro de 2016, disponível no site:<<http://www.ibeas.org.br/congresso/Trabalhos2014/VI-096.pdf>>.

FRANSCISCO, Arlete Maria. **Os desafios do planejamento urbano em áreas de fundo de vale consolidadas: o caso da microbacia do córrego do veado em presidente prudente, sp.** Ano 2012

Institucional Centro Universitário FAG, acessado no dia 5 de setembro de 2016, disponível no site: <<http://www.fag.edu.br/institucional-fag>>

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana.** 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MASCARÓ, Juan Luis. **LOTEAMENTOS URBANOS.** 2ª Edição Porto Alegre - RS. Editora Mais Quatro 2005.

MORETTI, Ricardo de Souza. **Terrenos de fundo de vale- conflitos e propostas.** Téchné. São Paulo [SP]: PINI, 9 (48): 64-67, ano 2000.

Plano diretor da cidade de Cascavel – PR, acessado no dia 5 de setembro de 2016, disponível no site: <http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/22052014_lei_compl__28-2006_-_plano_diretor-com__alteracoes.pdf>